



1 **ATA Nº 04/22 – REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA**
2 **CATARINA – CED:**

3 **ABERTURA:** No dia dois de março de dois mil e vinte e dois reuniram-se de forma presencial na sala de
4 reuniões do CED os Srs. Renan Moresco Pirath - Presidente do CED, os conselheiros Alexandre
5 Rodrigues Badotti, Allan Fábio Siqueira, Alvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso Dorian de
6 Oliveira, Cláudio Dannenhauer, Edilaine Marcelino Mendes, Jeferson Ramos Batista, Jean Carlo
7 Leutprecht, José Acco Júnior, Júlio César da Silva Castro, Kelvin Nunes Soares, Luciano Goulart, Marcelo
8 Marcel Franco José da Silva, Mauro Luiz Johann, Oumar Cassol, Renan Souza, Sandro Renato de Araújo,
9 Selvino Anderson Junior, Sérgio Antônio Ozelami.// Com quórum legal, o presidente Renan Pirath deu
10 as boas-vindas a todos e iniciou a reunião às 18h.//

11 **PAUTA:** a)Atas 01 e 02; b)Expedientes; c)Encaminhamentos; d)Ordem do dia: d.1) Regulamento Geral
12 Rendimento - FESPORTE 120/2022; d.2) Câmara Temática Projetos Sociais; d.2.1) Regulamentação do
13 inciso VI, Art. 30, Lei federal nº 13.019/14; d.2.1.1) Resolução “CRED Social”; d.2.1.2) Decreto; d.2.2)
14 Olimpíadas Sociais; e) Assuntos Gerais.//

15 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** a)Atas 01 e 02. O presidente colocou em apreciação as atas 01 e 02,
16 encaminhadas eletronicamente, sendo essas aprovadas por unanimidade.// b)Expedientes; Recebemos
17 ofício 25/2022 da Fundação Municipal de Esporte e Lazer do Município de São José - Processo
18 FESPORTE 281/2022 - declinando de sediar as competições dos JASTI e PARAJASC. O presidente
19 encaminhou o expediente para comissão de legislação e normas para providências.//
20 c)Encaminhamentos. O conselheiro Marcelo Brigadeiro apresentou encaminhamento no sentido de
21 incluir o tema “Inteligência Esportiva” dentro do escopo da Câmara Temática de Grandes Eventos
22 Esportivos. Sendo aprovado por unanimidade, sem, contudo, alterar a nomenclatura da Câmara.// d)
23 Ordem do dia: d.1) Regulamento Geral Rendimento - FESPORTE 120/2022. O presidente informou que o
24 o Conselheiro Kelvin havia solicitado vistas na última sessão plenária, voltando a apreciação nesta
25 sessão. Após debate da matéria, o presidente colocou em votação o Regulamento Geral dos Eventos de
26 Rendimento - FESPORTE 120/2022, sendo o texto base aprovado por unanimidade e destacados os arts.
27 31 e 43. Com relação ao art. 31 havia 2 propostas: 1. Texto originário da FESPORTE: Caso a modalidade
28 e naipes não atinja o número mínimo conforme a Instrução Normativa 01/CED/2020 do CED, ela não
29 será realizada. 2. Texto aprovado pela comissão de esporte de rendimento: Caso a modalidade e naipes
30 não atinja o número mínimo **50% do necessário** conforme a Instrução Normativa 01/CED/2020 do CED,
31 ela não será realizada. O presidente colocou em votação, e por maioria foi aprovada a opção 2. A opção
32 1 contou com os votos: Kelvin Soares, Marcelo Brigadeiro, José Acco Junior, Celso Dorian e Renan
33 Souza./ Com relação ao art. 43 havia 2 propostas: 1. Texto originário da FESPORTE: O atleta com
34 registro em EAD regional que não as estabelecidas em Santa Catarina poderá participar dos Jogos
35 Abertos e OLESC, desde que transferido para a respectiva EAD regional deste Estado **no ano anterior ao**
36 **da competição** e permaneça registrado no Estado até a data de realização do evento para qual foi
37 inscrito. 2. Texto proposto pelo conselheiro Alziro Golfetto: O atleta com registro em EAD regional que
38 não as estabelecidas em Santa Catarina poderá participar dos Jogos Abertos e OLESC, desde que
39 transferido para a respectiva EAD regional deste Estado **até último dia do mês de março do ano da**
40 **competição**, e permaneça registrado no Estado até a data de realização do evento para qual foi inscrito.
41 O presidente colocou em votação, por maioria foi aprovado a opção 1. A opção 2 contou com os votos:
42 Alziro Golfetto, Mauro Johann e Selvino Anderson Junior.// d.2) Câmara Temática Projetos Sociais; d.2.1)
43 Regulamentação do inciso VI, Art. 30, Lei federal nº 13.019/14; d.2.1.1) Resolução “CRED Social”;
44 d.2.1.2) Decreto. O presidente do CED, Renan Pirath, informou que conforme a Lei 13019/14, Art. 30, VI
45 há a possibilidade de dispensa do chamamento público, para isso será necessário da criação de um
46 cadastro dessas entidades, que poderia ser um “CRED – Social”. Isso poderia facilitar os repasses,
47 porém manteria o rito do termo de fomento do decreto 1196/17, que é extremamente burocrático.
48 Uma solução seria a formatação de uma regulamentação específica, em forma de Decreto. A câmara
49 aprovou por unanimidade o criação do “CRED Social” e o estudo da regulamentação. Após discussão
50 sobre o assunto, o presidente colocou em votação o encaminhamento da câmara, sendo esse aprovado
51 por unanimidade.



52 d.2.2) Olimpíadas Sociais. O presidente da câmara apresentou o projeto de criação de um novo
53 evento no calendário para entidades carentes, a ideia é para o ano de 2022 realizar apenas a
54 edição da etapa estadual, e aos pouco ir crescendo para base, com as fases regionais e
55 microrregionais. Após apresentação da proposta, ocorreu debate, o conselheiro Oumar Cassol
56 propôs parceria com os CRAAS, pois já possuem o cadastro das famílias carentes. O presidente
57 colocou em votação a proposta da comissão, sendo essa aprovada por unanimidade.// e)
58 Assuntos Gerais. O conselheiro Mauro Johann questionou sobre as sedes dos eventos
59 estaduais, o conselheiro, presidente da FESPORTE, Kelvin Soares informou que está finalizando
60 as tratativas dos eventos sem candidatos, e informou que logo os processos chegarão ao CED,
61 e aproveitou a oportunidade e comentou que o município de Criciúma desistiu de sediar os
62 Joguinhos Abertos para sediar o JESC 15 a 17.// Por fim o Presidente Renan Pirath agradeceu a
63 presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que vai por ele assinado e por mim, Nilton
64 de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata,
65 aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença. Florianópolis. 02 de março
66 de 2022.

67
68 Renan Moresco Pirath
69 Presidente do CED

Nilton de Andrade Junior
Secretário-Executivo CED

70
71 Alexandre Rodrigues Badotti
72 Allan Fábio Siqueira
73 Alvaro Simão Provesi
74 Alziro Antônio Golfetto
75 Celso Dorian de Oliveira
76 Cláudio Dannenhauer
77 Edilaine Marcelino Mendes
78 Jean Carlo Leutprecht
79 Jeferson Ramos Batista
80 José Acco Júnior
81 Júlio César da Silva Castro
82 Kelvin Nunes Soares
83 Luciano Goulart
84 Marcelo Marcel Franco José da Silva
85 Mauro Luiz Johann
86 Oumar Cassol
87 Renan Souza
88 Sandro Renato de Araújo
89 Selvino Anderson Junior
90 Sérgio Antônio Ozelami
91



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1FO9K8W8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON DE ANDRADE JUNIOR** (CPF: 044.XXX.229-XX) em 07/04/2022 às 18:08:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:51:39 e válido até 13/07/2118 - 14:51:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN DE SOUZA** em 11/04/2022 às 19:34:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÉRGIO ANTÔNIO OZELAMI** em 11/04/2022 às 19:56:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:48:18 e válido até 20/08/2121 - 18:48:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OUMAR CASSOL** (CPF: 020.XXX.929-XX) em 11/04/2022 às 23:23:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:45:37 e válido até 20/08/2121 - 18:45:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO MARCEL FRANCO JOSÉ DA SILVA** (CPF: 094.XXX.297-XX) em 12/04/2022 às 14:19:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2020 - 13:48:19 e válido até 30/03/2120 - 13:48:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 12/04/2022 às 16:27:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 12/04/2022 às 16:29:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 12/04/2022 às 16:36:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO GOULART** (CPF: 895.XXX.709-XX) em 12/04/2022 às 18:51:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:38:12 e válido até 21/08/2119 - 13:38:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALZIRO ANTÔNIO GOLFETTO** (CPF: 651.XXX.469-XX) em 12/04/2022 às 20:18:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2018 - 17:56:50 e válido até 14/08/2118 - 17:56:50.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 12/04/2022 às 20:58:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KELVIN NUNES SOARES** (CPF: 456.XXX.740-XX) em 12/04/2022 às 23:31:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 17:12:20 e válido até 19/02/2121 - 17:12:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 13/04/2022 às 17:46:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ ACCO JÚNIOR** (CPF: 501.XXX.809-XX) em 14/04/2022 às 05:35:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:43:22 e válido até 20/08/2121 - 18:43:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 14/04/2022 às 09:07:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO DORIAN DE OLIVEIRA** (CPF: 290.XXX.409-XX) em 18/04/2022 às 13:28:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/07/2021 - 12:41:40 e válido até 06/07/2121 - 12:41:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 18/04/2022 às 13:59:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 18/04/2022 às 13:59:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEAN CARLO LEUTPRECHT** (CPF: 538.XXX.559-XX) em 18/04/2022 às 14:05:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI** (CPF: 005.XXX.499-XX) em 18/04/2022 às 14:07:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 09:36:37 e válido até 10/04/2119 - 09:36:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRO RENATO DE ARAÚJO** (CPF: 448.XXX.809-XX) em 18/04/2022 às 14:25:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:47:23 e válido até 20/08/2121 - 18:47:23.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDMwNV8zMDVfMjAyMI8xRk85SzhXOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 0000305/2022** e o código **1FO9K8W8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.